



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXXXXXXXXXXXX.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, COMO ESPECIFICADO ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, pessoa jurídica de direito, com sede sito à Travessa da Glória S/N. Centro, São João de Pirabas/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.981.146/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 576.705.102-00 e do RG nº. 2736321 - SSP/PA em pleno exercício de seu mandato, denominado neste instrumento simplesmente como **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ/MF sob o número: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ora denominada **CONTRATADA**, para os efeitos deste ato ajustam e acordam o presente contrato, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objetivo do presente instrumento é **Assessoria e Consultoria Jurídica**, que será prestado pela Contratada à Contratante de acordo com as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os serviços ora pactuados serão realizados com base nos dados, elementos, documentos e informações fornecidas pela Contratante, podendo sempre que for necessário e de seu interesse, ser prestado em sua sede, devendo neste caso, a Contratante arcar com as despesas necessárias à viagem, alimentação e estadia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Em retribuição aos serviços contratados de que trata a cláusula primeira, a Contratante pagará à Contratada a quantia de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) que serão pagos em xxxxx (xxxxxxx) parcelas mensais de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), o que atende aos preços praticados no mercado, até o dia 29 de cada mês, mediante apresentação prévia do recibo correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração do presente instrumento é de xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx) meses, iniciando-se nesta data e encerrando-se em xxxxxxxxxxxx de xxxxxxxxxxxx de xxxxxxxxxxxx, podendo ser renovado, se houver manifesto interesse das partes, com a celebração de aditivo correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A Contratante autorizará a Contratada, a fazer as gestões necessárias junto aos demais setores integrantes do legislativo municipal, para colher dados, documentos e informações para a realização do objeto do presente instrumento, permitindo o integral acesso às informações e elementos pertinentes. Para facilitar o acesso às informações pertinentes, a Contratante indicará um técnico – servidor com esse fim respectivo.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Travessa da Glória S/N – Centro - São João de Pirabas/PA.- CEP: 68.719-000  
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 / e-mail: cmsjpirabas@gmail.com / Fone: (91) 3449-1197



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
 PODER LEGISLATIVO

O presente instrumento será custeado com recursos do Orçamento Anual de 2017 – Lei Municipal nº xxxxxxxx/2017, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, à conta da rubrica orçamentária:

**01.01.01.031.0001.2.001– MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**339035- SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As cláusulas com registros e formalização do presente instrumento, serão arcadas pela Contratante, devendo este, encaminhar cópia devidamente registrada à Contratada.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Será o Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, o competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com as partes renunciando quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**CLÁUSULA NONA:**

Este Contrato será fiscalizado pelo servidor Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, designado por meio da Portaria XXXXXXXX/2017-CMSJP, de xxxxx de xxxxxxxxxxxxxx de 2017.

E por estarem justos contratados, firmam o presente contrato em três vias, de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos todos os seus efeitos legais.

São João de Pirabas (PA), xxxxxx de xxxxxxxxxxxxxx de 2017.

\_\_\_\_\_  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

\_\_\_\_\_  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CONTRATADA - CNPJ: XXXXXXXXXXXXX



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 NOME: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

\_\_\_\_\_  
 NOME: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX